



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 758/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar – **PROC. N° 26795/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

**AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

1

Câmara Municipal de Cuiabá

Autenticação do documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/authenticidade>
com o identificador 3100330032003800370036003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

